



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto nº 194, de 20 de Setembro de 2021** - Determina o recadastramento de todos os taxis do município de Camamu e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /NCE0407FS5CZVUG0VRGFQ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### DECRETO Nº 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**DETERMINA O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS TAXIS DO MUNICÍPIO DE CAMAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam todos os proprietários de Taxis do Município de Camamu obrigados ao recadastramento a ser procedido pela Secretaria de Finanças.

§ 1º O recadastramento será realizado no período de 01 a 22 de outubro de 2021.

§ 2º Os taxistas deverão comparecer no período a que se refere o § 1º munidos de toda a documentação exigida no anexo a este decreto.

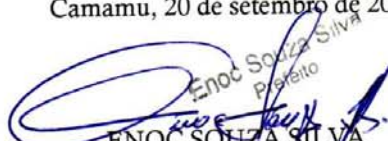
Art. 2º Os permissionários dos serviços de taxis que não fizerem o recadastramento no prazo determinado terão suas permissões automaticamente canceladas.

Art. 3º Fica o Setor de Tributação, Cadastro e Fiscalização autorizado a baixar instruções complementares necessárias à execução do recadastramento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Camamu, 20 de setembro de 2021

  
ENOC SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### ANEXO I

Documentação necessária para o recadastramento:

- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de residência
- Inscrição Municipal
- Fotografia 3x4
- Carteira de Identidade e CPF
- Documento único de trânsito atualizado (DUT)
- Certificado de Registro de licenciamento do veículo (CRLV)
- Atestado de bons antecedentes